



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial n° 007/2019**

**Processo Licitatório n° 202/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para Prestação de Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares produzidos no Município de Heliódora (MG).

No dia **08 de Julho de 2019**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro, Sr. DEJAIR BATISTA DE AGUIAR e os membros da equipe de apoio, TADEU LUIZ FERNANDES e JONAS RODRIGUES, (nomeados pela portaria de n° 033/2019), iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

- **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** - CNPJ 57.543.001/0009-57, representado por FLÁVIA CRISTINA VASCONCELOS VIEIRA,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura do representante da licitante na lista de presenças, recebeu a declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto e preço máximo com aqueles definidos no Edital.

Verificada a proposta, em exame de conformidade, foi detectado que está em pleno acordo com o exigido no edital, e conseqüentemente, classificada para fase de lances, e a proposta do credenciado foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio.

Mesmo havendo um único proponente e tão somente uma proposta válida, e após consulta ao Departamento Jurídico, o Pregoeiro deu prosseguimento aos trabalhos, condicionada em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos a Prefeitura Municipal, visto que o preço ofertado na proposta está dentro das limitações de mercado, conforme Mapa de Apuração anexo.

A proposta ofertada para o item, pelo licitante foi de R\$ 130,00 e, após negociação, chegou-se ao preço final de R\$ 123,00.

#### **CLASSIFICAÇÃO**

Clas	N°Item	Descrição	Participante	Vencedor
1°	1	Prestação de Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares produzidos no Município de Heliódora (MG).	<b>LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA</b> - CNPJ 57.543.001/0009-57	Sim



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado o Envelope, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio, sendo colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

Em relação ao item, a empresa **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** - CNPJ 57.543.001/0009-57, com o valor R\$ 123,00 foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu sobre a impetração de recursos, o que não ocorreu. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

---

### **ASSINAM**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR  
Pregoeiro

TADEU LUIZ FERNANDES

JONAS RODRIGUES

**Representante da Empresa**

**LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**  
FLÁVIA CRISTINA VASCONCELOS VIEIRA